



### RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre o calendário anual das Reuniões Ordinárias do CMDPI para o Ano de 2025"*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018, bem como o Artigo 6º, §1º e §2º do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, disposto na Ata nº 12/2024,

#### RESOLVE:


**Art. 1º** Fica aprovado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2025, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	04
MARÇO	11
ABRIL	01
MAIO	06
JUNHO	03
JULHO	01
AGOSTO	05
SETEMBRO	02
OUTUBRO	07
NOVEMBRO	04
DEZEMBRO	02

**Art. 2º** As reuniões acontecerão na Casa dos Conselhos, situada à Rua Santo Lucato, n.º 20 – Jardim 21 de Março, Louveira/SP, às 08:30h.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de novembro de 2024.

  
**LUZIA MARQUES DOS SANTOS CECATO**  
*Presidente do CMDPI*

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473  
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br